



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ”

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência da Vereadora RAIMUNDA HILMA ARAÚJO LIRA COUTINHO, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Em nome de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos para o 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia procedeu à chamada dos Vereadores, constando a ausência do Vereador BEZALIEL ALVES PEDROSA. Em seguida, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da sessão anterior. Logo após, nada constando no **EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentado, submetido em votação e aprovado por unanimidade dos presentes Requerimento de Justificação da ausência do Vereador ANTONIO EDILSON SABÓIA PIMENTEL na Sessão Ordinária do dia 21 próximo passado por motivo de doença, conforme atestado médico. A seguir, foi apresentado Projeto de Lei Indicativo de autoria do Vereador Joatan Bonfim Lacerda que determina ao Poder Executivo a extinguir a Contribuição da Iluminação Pública - CIP do Consumo nas faturas da Concessionária Distribuidora de Energia Elétrica. O Vereador NEMESIO CAVALCANTE solicitou a retirada do Projeto para ser mais bem analisado, uma vez que fere a Constituição. Tal solicitação foi rejeitada e o Projeto Indicativo foi submetido em votação e aprovado por maioria simples. Logo após, foram apresentados: Parecer Favorável ao **Projeto de Lei Nº 598/2016** que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2017, na sua forma original, e; **Emenda Modificativa** de autoria do Vereador JOATAN BONFIM que modifica o Inciso I do Artigo 5º do referido Projeto que reduz de 80% para 20% a autorização para

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO – INDEPENDÊNCIA – CE. – CEP: 63.640-000

CNPJ: 35045251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ”

o poder Executivo abrir créditos adicionais e suplementares. Após a discussão sobre a matéria, o Vereador ANTONIO GONÇALVES sugeriu que a emenda ficasse em 50%, o que foi concordado pelo autor da emenda. Portanto, foi submetido em votação o Parecer Favorável ao Projeto Original e a Emenda Modificativa reduzindo para 50% a autorização para o poder Executivo abrir créditos adicionais e suplementares. Obtendo o seguinte resultado: os Vereadores: Antonio Edilson Sabóia Pimentel, Gilson José Vieira Coutinho, Alexsandro Bezerra Pacífico e Francisco Nermesio Cavalcante votaram a favor do Projeto original. Já os Vereadores: Antonio Gonçalves dos Santos, Francisco Geraldo Cavalcante, Joatan Bonfim Lacerda, Ciro Leopoldo Coutinho, Raimundo Ivo Vieira e Raimunda Hilma votaram a favor da Emenda Modificativa. Ficando, portanto, aprovado por maioria absoluta a Proposta Orçamentária para o exercício de 2017 com a Emenda Modificativa que reduz para 50% a autorização para o poder Executivo abrir créditos adicionais e suplementares. Em seguida foi submetido em votação e aprovado por maioria qualificada o Parecer Favorável ao **Projeto de Lei Nº 592/2016** que determina ao Poder Executivo a proibição de utilização de carros abertos, os chamados paus-de-arara, como transporte escolar de crianças e adolescentes. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão e eu, ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS - 1º Secretário fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.

RUA FREI VIDAL, 522 - CENTRO - INDEPENDÊNCIA - CE. - CEP: 63.640-000
CNPJ: 35045251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538
Email: camaraindeps@hotmail.com